

**MEMORANDO N.º 0174/2016-SAPI**

Cuiabá, Mato Grosso, 16 de fevereiro de 2016.

Ilustríssimo Senhor

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**

Superintendente do Grupo Executivo de Licitação – ALMT

**C/Cópia:** Cotação/Compras SAPI – Suizy Nayara da Costa Padilha

**Assunto:** Resposta ao Pedido de Esclarecimento

**Referência:** v/memo n.º 095/2016/SGEL - Pregão Presencial n.º 001/2016

Senhor Superintendente,

Considerando o Pedido de Esclarecimento da empresa Big Band Bandeiras Ltda. ME – Bandkap (bandeiras e capachos), conforme v/memorando n.º 095/2016-SGEL, de 16/fevereiro/2016, sendo:

**QUESTIONAMENTO 1**

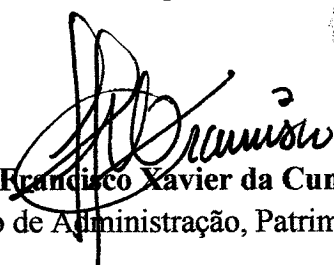
*“Ocorre que no referido lote está sendo mencionada que a espessura dos tapetes deverá ser de 16mm, porém, a espessura máxima encontrada para capachos (matéria prima) no mercado é de 12mm. Solicito verificar se a descrição (espessura de 16 mm) esta correta, e se possível informar qual a marca que fabrica tal matéria prima nesta espessura para nosso conhecimento”.*

**RESPOSTA**

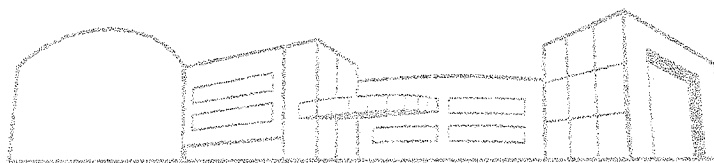
Estamos enviando Termo de Referência complementar, em anexo, alterando a espessura, além disso, a linha de 16mm foi aprimorada para 12mm, que melhor suporta o alto tráfego

Certos da receptividade de Vossa Senhoria, reiteramos nosso compromisso em continuar oferecendo um atendimento à altura de sua expectativa, com agilidade, segurança e eficiência.

Cordialmente



**Francisco Xavier da Cunha Filho**  
Secretário de Administração, Patrimônio e Informática





**TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0061/2015 (COMPLEMENTAR)**  
AQUISIÇÃO DE TAPETES EM FIBRA DE VINIL SINTÉTICA E CAPACHOS DE FIBRA DE COCO, PERSONALIZADOS

**I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A AQUISIÇÃO**

**1. ÓRGÃO**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**2. DESCRIÇÃO DE CATEGORIA DE INVESTIMENTO**

SERVIÇOS  ENGENHARIA/CONSTRUÇÃO  BENS DE CONSUMO  BENS PERMANENTE

**3. UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA - SAPI

**4. ANEXOS**

MANUAL DE APLICAÇÃO DA MARCA AL/MT

**II - FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS**

**1. OBJETO**

1.1. O presente termo de referência tem como finalidade a aquisição de tapetes em fibra de vinil sintética, espessura 12mm, vulcanizados, costados de borracha, antiderrapantes, antichama, borda rebaixada, resistente à água, personalizados e capachos de fibra de coco, personalizado, emborrachado, espessura 12mm, fabricação nacional, antiderrapantes, borda rebaixada, para utilização nas entradas e elevadores dos prédios da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme especificação abaixo.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A referida aquisição se faz necessário e a utilização dos tapetes e capachos nos acessos visa preservar a limpeza das portarias e elevadores dos Prédios da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida André Antonio Maggi, Lote 06, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-901, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil.

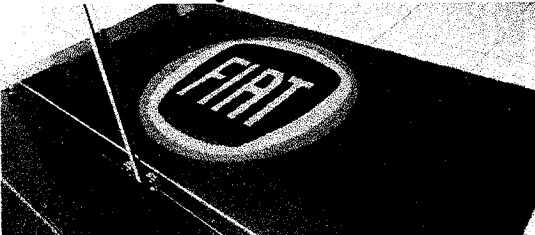
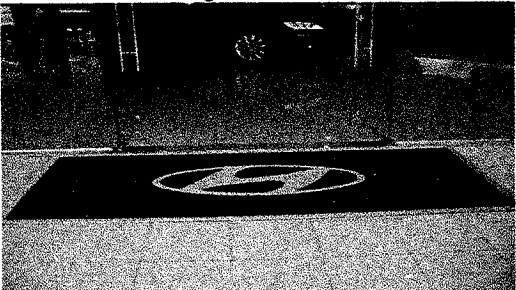
2.2. Por se tratar de aquisição de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1.º da Lei n.º 10.520/02, o certame licitatório será realizado na modalidade Pregão, em sua forma presencial, em conformidade com a lei mencionada.

2.3. A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo,

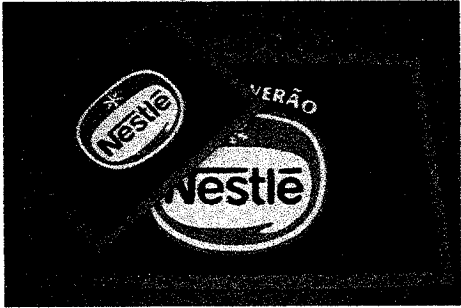



como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

### 3.ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE 01 – TAPETES EM FIBRA DE VINIL SINTÉTICA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
01	<p>TAPETE em fibra entrelaçadas de vinil sintética, alto tráfego, espessura 12 mm, fabricação nacional, vulcanizados, costados de borracha, antiderrapantes, antichama, borda rebaixada, resistente à água, personalizados com logomarca, para <b>ENTRADA PRINCIPAL</b> da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.</p> <p>Imagem Ilustrativa:</p> 	2,50 x 3,50 m	02 Unidade
02	<p>TAPETE em fibra entrelaçadas de vinil sintética, alto tráfego, espessura 12 mm, fabricação nacional, vulcanizados, costados de borracha, antiderrapantes, antichama, borda rebaixada, resistente à água, personalizados com logomarca, para <b>ENTRADA DOS SECRETÁRIOS E CHEFE DE GABINETES</b> da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.</p> <p>Imagem Ilustrativa:</p> 	1,20 x 2,00 m	02 unidade



03	<p><b>TAPETE</b> em fibra entrelaçadas de vinil sintética, alto tráfego, espessura 12 mm, fabricação nacional, vulcanizados, costados de borracha, antiderrapantes, antichama, borda rebaixada, resistente à água, personalizados com logomarca, para <b>ENTRADA DOS DEPUTADOS</b> da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.</p> <p>Imagem Ilustrativa:</p> 	1,40 x 1,20 m	02 unidade
04	<p><b>TAPETE</b> em fibra entrelaçadas de vinil sintética, alto tráfego, espessura 12 mm, fabricação nacional, vulcanizados, costados de borracha, antiderrapantes, antichama, borda rebaixada, resistente à água, personalizados com logomarca, para <b>ENTRADA DO INSTITUTO MEMÓRIA DO PODER LEGISLATIVO - MEMORIAL</b> da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.</p> <p>Imagem Ilustrativa:</p> 	1,50 x 2,20 m	02 unidade
05	<p><b>TAPETE</b> em fibra entrelaçadas de vinil sintética, alto tráfego, espessura 12 mm, fabricação nacional, vulcanizados, costados de borracha,</p>	1,50 x 2,40 m	06 Unidade

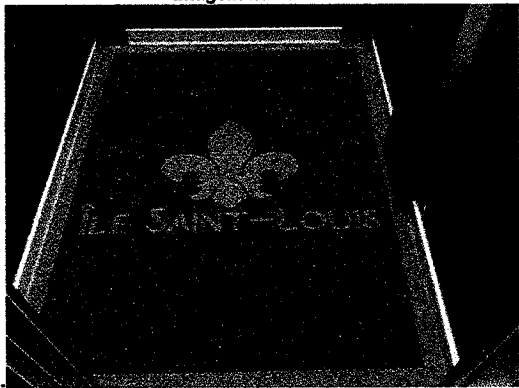


antiderrapantes, antichama, borda rebaixada, resistente à água, personalizados com logomarca, para **ENTRADA DO TEATRO DO CERRADO - ZULMIRA CANAVARROS** da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Imagem Ilustrativa:



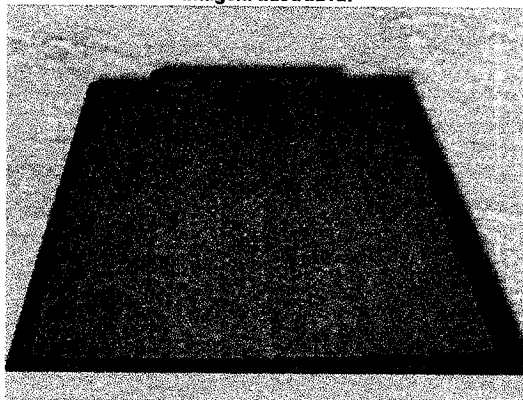
**LOTE 02 – CAPACHOS DE FIBRA DE COCO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
01	<p><b>CAPACHO</b> de fibra de coco, personalizado, emborrachado, espessura 12mm, fabricação nacional, antiderrapantes, borda rebaixada, para <b>ELEVADORES DOS SERVIDORES E TEATRO</b> da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.</p> <p>Imagem Ilustrativa:</p> 	1,40 x 1,10 x 0,99 m	06 unidade
02	<p><b>CAPACHO</b> de fibra de coco, personalizado,</p>	1,50 x 1,40 m	02 unidade



emborrachado, espessura 12mm, fabricação nacional, antiderrapantes, borda rebaixada, para **ELEVADOR PRIVATIVO DOS DEPUTADOS** da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Imagem Ilustrativa:

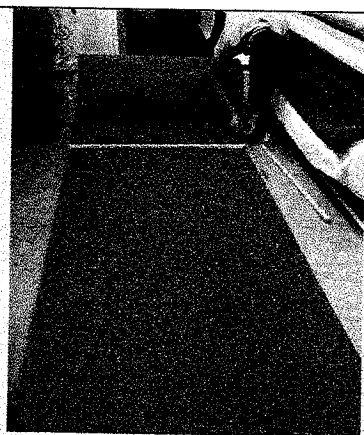


### LOTE 03 – FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
01	<p><b>FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE</b> para escadas, incolor, uso interno sobre pisos decorativos como granito, ardósia, madeira, etc. Especificações: Rolo com 50 mm x 5 metros</p> 	50 mm x 5 metros	20 Unidade

### LOTE 04 – PASSADEIRA VERMELHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
01	<p><b>PASSADEIRA VERMELHA</b>, em vinil, lavável, antiderrapante, rolo: 30 m comprimento x 1,20 m largura (C x L).</p>	30 m x 1,20 m	02 Unidade



3.1. Bordas com 10 cm de largura e personalização para todos os itens dos tapetes e capachos, conforme especificação.

3.2. Os tapetes e capachos personalizados devem obedecer as medidas e especificações deste Termo de Referência e Manual de aplicação da marca AL/MT (anexo).

#### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. A Contratação será imediata após o devido empenho.

#### 5. FORMA DE ENTREGA

5.1. A entrega será feita pela empresa contratada, após o devido empenho e a emissão da ordem de fornecimento.

#### 6. LOCAL E ENTREGA DOS BENS OU DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

6.1. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue na **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, na Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Avenida André Antonio Maggi, lote 06, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá – MT, em dias úteis, com “*pré agendamento*” das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

#### 7. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

7.2. **PROVISORIAMENTE:** “para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação”, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

7.3. **DEFINITIVAMENTE:** após a verificação da qualidade e quantidade do material e



consequente aceitação, que deverá acontecer em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento.

## 8. PUBLICO/CLIENTELA ALVO

8.1. Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Correrá por conta da **CONTRATADA** qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte;

9.2. A empresa deverá entregar os tapetes e capachos, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo de Referência;

9.3. A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para a **AL/MT**, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento de mercadorias;

9.4. Cabe à **CONTRATADA** reparar, corrigir, remover, construir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

9.5. O produto que apresentar desconformidade com as exigências requisitadas, não será recebido definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela **CONTRATADA** sem ônus para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e substituído no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de retirada;

9.6. A **CONTRATADA** deverá indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **AL/MT** ou terceiros;

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA AL/MT:

10.1. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre os serviços;

10.2. Atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos a **CONTRATADA**;

10.3. Acompanhar a entrega dos produtos e responsabilizar pelo atesto da fatura;

10.4. Solicitar à **CONTRATADA** a entrega de produto indicando o dia que o produto





deverá ser entregue, local e horário, caso diferente do estabelecimento no presente Termo;

10.5. Efetuar o pagamento no prazo e forma indicado neste Termo de Referência;

10.6. Receber provisória e definitivamente o objeto deste Termo.

## 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será feito por ordem bancária em conta corrente da **CONTRATADA**, em ATÉ 10 (dez) dias do mês subsequente ao empenho, recebimento definitivo e atesto da nota fiscal/fatura;

11.2. A **CONTRATADA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número e o nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento.

11.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento a data da sua reapresentação.

11.4. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades e obrigações nem definitiva do fornecimento.

11.5. A **AL/MT** não efetuará pagamento de título desconectado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

## 12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

12.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço global por lote, observadas as especificações técnicas definidas no Edital e do Termo de Referência.

12.2. Tal critério justifica-se pela necessidade de que todos os itens atendam ao mesmo padrão de acabamento e qualidade, de modo a uniformizar tonalidades de cores e texturas.

## 13. DAS SANÇÕES

13.1 Com fundamento no art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, garantida a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado ao cadastro de fornecedores deste Poder Legislativo, pelo prazo de



## 16. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

16.1. Processo de Licitação: Pregão Presencial | Menor preço global por lote.

## 17. RESULTADOS ESPERADOS DIRETOS E INDIRETOS

17.1. A entrega do objeto será de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, visando suprir as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

## 18. LOCAL E DATA

18.1. Considerando que o Termo de Referência foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, valido este Termo.

18.2. Cuiabá, Mato Grosso, 16 de fevereiro de 2016.

Responsável pela **ELABORAÇÃO**

*Suízy N. C. Padilha*

**Suízy Nayara da Costa Padilha**

Assessoria SAPI | Cotação Compras | Matrícula n.º 41.407  
[cotacaosap03@al.mt.gov.br](mailto:cotacaosap03@al.mt.gov.br) | (65) 3313-6926

Responsável pela **VALIDAÇÃO:**

*Francisco Xavier da Cunha Filho*

**Francisco Xavier da Cunha Filho**  
Secretário de Administração, Patrimônio e Informática  
[sap@al.mt.gov.br](mailto:sap@al.mt.gov.br) | (65) 3313-6351

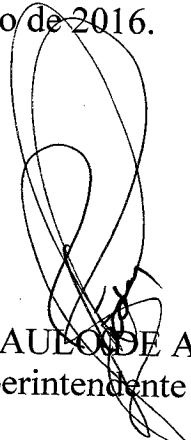


## DESPACHO

Em razão do teor do Memorando nº 0174/2016-SAPI, oriundo da Secretaria de Patrimônio, que, em face do Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Big Bag Bandeiras Ltda., encaminha Termo de Referência Complementar para alterações necessárias, proceda-se da seguinte forma:

- 1- Desentranhe o Memorando nº 0174/2016-SAPI, bem como o Termo de Referência Complementar anexo, dos autos do protocolo nº 000.038/2016, substituindo-os por cópias, e junte os originais nos autos do Processo Licitatório nº 001/2016;
- 2- Devolva os autos do protocolo nº 000.038/2016 à Secretaria de Patrimônio, para arquivamento;
- 3- Republique o Edital, com as devidas alterações no Termo de Referência, agendando nova data para a realização da sessão pública para recebimento de propostas de preços e documentos de habilitação, a qual deverá ser realizada no dia 1º de março de 2016.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.

  
JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE  
Superintendente de Licitação